



PORTARIA N.º 206, DE 09/02/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| KATIUSSE NASCIMENTO RODRIGUES | 37704 | 04/02/2024 À 02/06/2024 | 5140/2024 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| KATIUSSE NASCIMENTO RODRIGUES | 37704 | 03/06/2024 À 01/08/2024 | 5140/2024 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br